

OFÍCIO Nº 001/2026/FONASEFE/FONACATE/CENTRAISSINDICAIS

Brasília, 30 de janeiro de 2026.

Ilmo. Sr.

JOSÉ LOPES FEIJÓO

Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho do MGI

Prezado Secretário,


Os Fóruns aqui representados vêm, por meio deste, encaminhar a V.Sa., de forma unificada, os itens da pauta de reivindicações das Servidoras e dos Servidores Públicos Federais, conforme o Regimento da Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP, para contribuir com as discussões que acreditamos ocorrerão de forma efetiva e com mais diálogo durante o ano de 2026 com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Reafirmamos que todos os pontos da pauta de reivindicações são fundamentais para as Categorias dos servidores públicos federais, sem o prejuízo de outros pontos a serem incluídos futuramente.

Neste sentido, relembramos que os pontos da pauta de reivindicações protocolada em 2024 e 2025 não tiveram resolução até o presente momento, por isso constam novamente da pauta apresentada em 2026, como itens pendentes, o que tem aumentado nossa frustração pela forma como o governo, em especial o MGI, tem tratado as demandas encaminhadas pelas entidades sindicais e das centrais.

Para facilitar a compreensão, dividimos os pontos em categorias para ajudar nas discussões que deveriam ter ocorrido em 2024 e 2025, mas infelizmente não ocorreram na MNNP.

Continuamos com a esperança, do verbo esperar, que conseguiremos efetivamente dialogar com o MGI e avançar, principalmente nas pautas que são políticas, como aconteceu com as pautas econômicas em 2025 e 2026.

Recebido
30/01/2025



Esperamos também que o MGI respeite o Regimento da MNNP, artigo 13, inciso II, §único, enviando a pauta com os pontos que serão discutidos em cada reunião, com antecedência mínima, para que as entidades sindicais possam se preparar para o debate dos pontos. Assim como ao final de cada reunião encaminhe a ata, na qual devem constar os pontos de pauta, um resumo da discussão e quais foram os encaminhamentos.

Por fim, desejamos que o MGI efetivamente dialogue com as entidades sindicais e centrais para que não haja, por parte dos/as servidores/as públicos/as, desgaste em relação ao governo em um ano eleitoral tão importante como será o ano de 2026.

Colocamo-nos à disposição e aguardaremos as convocações para as reuniões da Mesa Nacional de Negociação Permanente.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
 **CRISTINA DEL PAPA**
Data: 29/01/2026 15:42:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **RUDINEI DOS SANTOS MARQUES**
Data: 29/01/2026 15:53:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário Geral/CONDSEF

➤ PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA 2026

Itens Prioritários que não foram discutidos e nem atendidos em 2025

1. Regulamentação da Convenção da OIT nº 151 (data base, direito de greve, liberação para mandato classista, negociação coletiva, com regras de conciliação, mediação e arbitragem na solução de conflitos);
2. Participação nas discussões da reforma administrativa (PEC-38/2025) envolvendo os/as servidores/as. Somos contra a apresentação de qualquer reforma que não seja discutida com as entidades;
3. Cumprimento, na íntegra, de todos os acordos assinados garantindo no mínimo de 9% para todos os cargos em todas as Categorias;
4. Equiparação dos benefícios para os/as servidores/as dos três Poderes, cujos valores devem ser anualmente atualizados. É importante que não constem da LDO restrições aos incrementos dos benefícios, pois isso impõe barreira para a equiparação, como no artigo 136/2026;
5. Assumir compromisso para contratação exclusivamente via RJU e defesa do agravo de instrumento da ADI nº 2135;
6. Renegociar os consignados dos servidores endividados através do DESENROLA e para os atingidos pelas tragédias no RS;
7. Fortalecer a Política de Saúde e Atenção do Trabalhador - Discutir Política de Proteção e Prevenção à Saúde do Servidor Público Federal; retomada das discussões com as entidades sindicais sobre Saúde do Trabalhador e a importância do PASS e do SIASS; Combate Efetivo ao Assédio Moral e as Discriminações; Política de Saúde Mental – Portaria nº 1.261/2010: perícias mais humanizadas; desestigmatização e despatologização do sofrimento mental; condições de trabalho, qualidade de vida no e do trabalho; discutir normativas próprias para o serviço público federal (NR) sobre adicionais ocupacionais.

Itens Econômicos que não foram discutidos e nem atendidos em 2025:

1. Correção das perdas salariais dos servidores públicos federais, conforme estudo do DIEESE, em anexo;
2. Modificação do conceito de ressarcimento da saúde suplementar para auxílio-saúde para todos os servidores, independente de terem plano de saúde contratados, conforme as normas da ANS, com a contrapartida do governo de no mínimo 50%;
3. Instituição do auxílio-nutrição aos servidores aposentados e pensionistas, com envio de Projeto de Lei por iniciativa do Poder Executivo para assegurar a legalidade e a dotação orçamentária do novo benefício;
4. Reajustes dos valores das diárias do serviço público federal, bem como ao adicional de que trata o art. 8º do Decreto nº 5992/2006;
5. Reajustar a indenização de transporte para caso de uso de veículo próprio no exercício da atividade pública, congelada há mais de 10 anos no valor de R\$ 17,00 (Decreto nº 3184/1999);
6. Reservar recursos orçamentários para reajuste a ser negociado e implementada no primeiro semestre de 2027

Itens Mesas de Negociação que não foram discutidos e nem atendidos em 2025:

1. Agilizar a instalação e funcionamento das Mesas Setoriais já existentes e as novas Mesas Específicas, com as novas demandas das Categorias;
2. Correção das distorções salariais dos/as servidores/as públicos/as do Executivo como ato contínuo;
3. Revisão da política de extinção dos cargos de nível médio;
4. Retorno de concurso e reestruturação de carreiras e de planos de cargos especiais;
5. Aglutinação dos cargos de nível médio, com atribuições atuais;
6. Rever a metodologia do NPU, tendo em vista o prejuízo no preenchimento de vagas e a dificuldade de escolha de vagas em órgãos capilarizados, a exemplo do IBGE;
7. Convocação imediata dos aprovados e aprovadas nos concursos públicos federais;
8. Conforme compromisso assumido pelo presidente Lula na campanha presidencial de 2022, revogando todos os entulhos e instrumentos que prejudicam a qualidade dos serviços públicos e os direitos dos/das servidores nos desgovernos Temer e Bolsonaro, como, instruções normativas, portarias, decretos, etc.
9. Conforme o mesmo compromisso assumido pelo presidente Lula na campanha presidencial de 2022, revogando todas as legislações infraconstitucionais do governo Lula que prejudicam a qualidade dos serviços públicos e os direitos dos/das servidores (a exemplo do Arcabouços fiscal);
10. Revogação imediata do artigo 36 da IN 02/2018, medida antissindical do governo Temer que está inviabilizando o trabalho sindical no âmbito do Executivo federal.

Itens de reivindicações novos que foram incluídos, mas não foram discutidos e nem atendidos em 2025:

1. Regulamentar a Contribuição Assistencial no âmbito do serviço público, em consonância com decisão do STF;
2. Evitar esforços para que os reajustes do plano de saúde da GEAP não sejam exorbitantes;
3. Cumprimento das Jornadas de Trabalho das Profissões Regulamentadas: Lei nº Lei 8662/1993 - Assistente Social; Lei nº Lei 12.319/2010 - Interpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras); Lei nº 6.533/1978 - Fotógrafo; Lei nº 6.533/1978 - Técnico em Audiovisual; Lei nº 6.615/1978 e Decreto-Lei nº 972/1969 - Cargo da Área Comunicação;
4. Revisão dos casos de demissão de servidores(as) por perseguição política, arbitrariedades e processos com irregularidades;
5. Incluir no Cadastro dos servidores no Sougov.br, a pergunta sobre identidade de gênero e orientação sexual, assim como foi incluída a pergunta sobre raça e etnia;
6. Disponibilizar os levantamentos dos dados dos/as servidores/as que não estão no Painel Estatístico de Pessoal do Governo para as entidades ou disponibilizá-los no painel para que as entidades possam discutir e propor políticas nas mesas de negociação, sejam nacionais ou setoriais. Exemplo: dados do levantamento de raça e etnia; da comunidade LGBTQIAPN+; saúde mental, saúde do trabalhador, principalmente dos afastamentos de longa duração, entre outros;
7. Decreto nº 9991/2019 – Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – alterar conforme proposta apresentada pela CNSC-MEC;
8. Regulamentação do trabalho remoto com garantia dos direitos e sem redução de salário;

9. Redução da jornada de trabalho de 40 para 30 horas sem redução de salário para todos/as servidores/as;
10. Instrução Normativa SGP/MGI nº 30, de 27 de janeiro de 2025 – Revogar;
11. PL nº 2635/2022 – defender e envidar esforços para aprovação deste PL que permite aos empregados públicos que já tenham atingido a idade limite para aposentadoria compulsória (75 anos) permanecerem em atividade até completar o tempo mínimo de contribuição requerido pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
12. PEC nº 6/2024 – contribuição dos aposentados deve defender e envidar esforços para aprovação;
13. ADI nº 6254 e nº 1068 – defender e envidar esforços para sua aprovação;
14. PEC 65/2023 – combater a PEC que altera a natureza jurídica do Banco Central;
15. Direito à aposentadoria integral com paridade para todos/as os/as servidores/as públicos/as federais do Executivo;
16. Reabertura do prazo para o retorno de todos os Anistiados demitidos pelo governo;
17. Abrir espaço para participação das entidades sindicais classistas nos debates relacionados às metas econômicas do Governo Lula para 2025-2026;
18. Revogar os itens do “pacote de corte de gastos obrigatórios” que impactam direitos e benefícios da classe trabalhadora brasileira, como o abono salarial, o salário mínimo e o BPC;
19. Revogar o gatilho de reenquadramento, disposto no pacote que limita as despesas obrigatórias dentro das regras do arcabouço fiscal, que veda aumento real de servidores públicos acima de 0,6% da inflação, a partir de 2027;
20. Defender a desmilitarização do Estado Brasileiro.
21. Instruções Normativas nº 54/2021 e nº 49/2023 – revogar as normas que restringem o exercício do direito de greve no serviço público federal;
22. Decreto nº 10.620/2021 – revogar a norma que centraliza no INSS, as aposentadorias e pensões do regime próprio de Previdência Social da União; extinção do DECIPEX, com devolução da operacionalização das atividades de concessão e manutenção de aposentadorias e pensões aos órgãos de origem de cada servidor, respeitando o vínculo funcional;
23. Fim da Contribuição Previdenciária de aposentados e pensionistas/Fim do fator previdenciário;

Itens de Reivindicações Novos para 2026:

1. Soberania Digital e Infraestrutura Pública
 - a) Recuperação do controle estatal da infraestrutura tecnológica nacional, por meio de uma Infraestrutura Pública de Dados, de modo a romper a dependência das *Big Techs*. O processamento de dados sensíveis da Administração Pública Federal deve ser exclusivo de empresas públicas de TI, sem terceirizações ou contratos opacos, vedada a migração para nuvens estrangeiras, garantindo que dados de Estado não se submetam a legislações externas, como o *Cloud Act*.
 - b) Priorização da utilização e do desenvolvimento de softwares livres e de bens públicos digitais, em parceria com universidades e com a iniciativa privada, de forma a assegurar auditabilidade, interoperabilidade, portabilidade e o desenvolvimento colaborativo de soluções digitais orientadas ao interesse público.
2. Gestão Tecnológica e Direitos do Trabalhador

a) O uso da Inteligência Artificial deve estar orientado à valorização dos talentos humanos e à redução da carga de trabalho burocrática e repetitiva, possibilitando a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais, sem redução salarial, vedada sua utilização como instrumento de extinção de cargos ou supressão de postos de trabalho.

b) Combate à plataformização do trabalho no serviço público, garantindo que o trabalho remoto não se converta em uberização, com preservação do vínculo via Regime Jurídico Único.

c) Garantia de que, na regulamentação do trabalho remoto, o uso de ferramentas digitais não gere jornada de trabalho invisível, nem imponha disponibilidade permanente, assegurando o direito à desconexão, bem como a preservação do lazer, do descanso e da saúde mental das servidoras e dos servidores.

3. Transparência, Vigilância e Controle Social

a) Garantia de transparência e de acesso aos dados institucionais, de modo a assegurar que informações estatísticas sobre o perfil das servidoras e dos servidores — incluindo raça, gênero e saúde mental — sejam abertas, auditáveis e passíveis de controle social pelas entidades sindicais, viabilizando a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas efetivas de enfrentamento às desigualdades.

b) Proibição da adoção de sistemas de vigilância digital invasivos, especialmente aqueles destinados ao monitoramento de sentimentos, níveis de fadiga ou localização, quando ausentes critérios objetivos, transparentes e previamente negociados com as entidades sindicais.

c) Regulamentação e controle das ferramentas de trabalho e de gestão de desempenho, de modo a assegurar direitos, proteger a privacidade e impedir a submissão das servidoras e dos servidores a sistemas de monitoramento digital opacos, nos quais os critérios de avaliação, os métodos de coleta de dados e as finalidades de uso não sejam claramente informados e passíveis de controle social, em especial no contexto do teletrabalho.

d) Garantia do direito das entidades sindicais à auditoria dos algoritmos e sistemas automatizados utilizados, inclusive nos processos de avaliação e de gestão de desempenho, de modo a assegurar transparência, explicabilidade e a inexistência de vieses discriminatórios ou práticas automatizadas abusivas.

e) Garantia de consulta prévia e participação efetiva das organizações sindicais ou das representações dos trabalhadores no processo de decisão sobre a escolha, adoção e implementação das ferramentas a serem utilizadas.

4. Democratização das Decisões Tecnológicas

a) Garantia de formação contínua em soberania digital e ética em IA, para que os servidores sejam protagonistas — e não usuários passivos — da transformação digital.

b) A regulamentação da Convenção nº 151 da OIT deverá prever, de forma expressa, a obrigatoriedade de inclusão da gestão tecnológica do trabalho no âmbito da negociação coletiva, sendo vedada a implementação ou alteração de softwares e sistemas de gestão laboral sem prévia negociação com as entidades sindicais representativas.

5. Recomposição das perdas históricas no orçamento das Instituições Federais de Ensino e demais dos órgãos do serviço público no geral;

6. Defesa contra a Lista Tríplice, pela efetiva gestão democrática, por processos de escolhas de dirigentes iniciados e encerrados dentro das instituições e com a garantia, no mínimo, da paridade entre os segmentos da comunidade acadêmica, fortalecendo a pressão sobre o parlamento e denunciando quaisquer iniciativas de intervenção e arbitrariedades similares;

7. Defesa contra o conjunto de medidas infralegais de reforma gerencialista e neoliberal do Estado levadas, com atenção particular para o Decreto nº 12.374/2025, a IN SRT/MGI nº 122/2025, a Portaria MGI nº 5.127/2024 e a IN SERES-SGPRT/MGI nº 24/2023, bem como para o Projeto de Lei de Gestão de Pessoas do Poder Executivo Federal e o conjunto do Programa de Reorganização e Transformação do Estado, a cargo do Ministério da Gestão e Inovação nos Serviços Públicos (MGI).
8. Instituir de auxílio ao teletrabalho/trabalho remoto, em execução integral ou parcial, para cobertura dos custos assumidos pelos servidores com conexão de internet, mobiliário, telefonia, energia elétrica, insumos de escritório e outros, ou revogação do inciso IV do art. 9º do Decreto nº 11.072/2022;
9. Regulamentar os procedimentos para o pedido de aposentadoria especial pelos servidores conforme decisão do STF;
10. Alterar da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360/2022, para que os servidores que ingressaram com o pedido de aposentadoria:
 - a) não recebam nenhuma demanda de trabalho a partir do 31º dia de envio do respectivo processo à Gestão de Pessoas, caso o pedido de aposentadoria esteja acompanhado do desejo de se afastar do trabalho;
 - b) recebam as diferenças entre a remuneração percebida como ativo e o benefício pago na aposentadoria, nos mesmos moldes realizado pelo INSS, entre a data do pedido e a concessão efetiva da aposentadoria;
11. Suprimir do ajuste fiscal do Governo Federal da proposta de limitação do valor da isenção do Imposto de Renda para os aposentados e pensionistas portadores de moléstia grave prevista em lei;
12. Arquivamento da PEC nº 139/2015, o qual visa extinguir o abono de permanência para o servidor público que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e opte por permanecer em atividade;
13. Atualizar da parcela de isenção do contribuinte Pessoa Física com mais de 65 anos de idade;
14. Equiparar da situação de risco de integridade da vida, em caso de violência contra as mulheres, à remoção para tratamento da saúde, com mudança de sede independente do interesse da administração;
15. O governo deve cobrar com mais efetividade a lei que instituiu a política afirmativa de inclusão de 50% de cotas mulheres em cargos de chefias no serviço público federal, assim como deve disponibilizar vagas para treinamento/capacitação na proporção de 50% para cada gênero;
16. Alterar a legislação de pagamento de diárias e passagens, buscando viabilizar a participação de mulheres em reuniões, capacitação, ou qualquer outra atividade de trabalho fora de sua unidade, possibilitando que as servidoras possam levar o/a filho/a e a eventual cuidadora;
17. Atualizar a tabela progressiva do IRPF nas faixas de tributação até o valor de 50 mil reais na mesma proporção das alterações implementadas na faixa de isenção;
18. Ampliar da licença-paternidade, visando a promoção da equidade de gênero por meio da redistribuição do trabalho de cuidado e das tarefas domésticas. A medida objetiva fortalecer o vínculo no núcleo familiar e garantir apoio integral à mãe e ao recém-nascido, combatendo a sobrecarga materna e a desigualdade no mercado de trabalho;
19. Intensificar a fiscalização sobre os contratos de terceirização na Administração Pública Federal, com o objetivo de assegurar o cumprimento integral dos direitos trabalhistas e fomentar a organização de base, combatendo a atuação de empresas inidôneas que precarizam as relações de trabalho e atentam contra a dignidade do trabalhador;

20. Instituir um programa de financiamento específico para a aquisição de moradia para os servidores, trabalhadores e empregados públicos que estejam vinculados a administração pública federal, independente da sua forma de contratação;
21. Reservar recursos orçamentários para reajuste a ser negociado e implementado no primeiro semestre de 2027;
22. Reconhecimento e regulamentação de direitos relacionados à mulher no serviço público federal, com a instituição do Programa de Assistência à Mãe Nutriz, garantindo direitos trabalhistas e apoio à amamentação, nos moldes já adotados nos demais Poderes;
23. Reconhecimento administrativo de que o abono de permanência integra a base de cálculo do terço constitucional de férias e da gratificação natalina (13.º salário), à luz de recente decisão do STF;
24. Fim do modelo de carreira piramidal no serviço público federal e da consequente limitação de quantitativos de vagas por classe, como ocorre nas carreiras do Serviço Exterior Brasileiro e outras;
25. Reajuste da Indenização de Fronteira de que trata a Lei 12.855/2013;
26. Descongelamento de progressões e promoções em todas as carreiras do Poder Executivo federal.

➤ Pauta de Reivindicações para 2025 (não foi atendida)

Itens Prioritários

1. Regulamentação da Convenção da OIT nº 151 (data base, direito de greve, liberação para mandato classista, negociação coletiva, com regras de conciliação, mediação e arbitragem na solução de conflitos);
2. Participação nas discussões da reforma administrativa envolvendo os servidores. Somos contra a apresentação de qualquer reforma que não seja discutida com as entidades;
3. Cumprimento, na íntegra, de todos os acordos assinados garantindo no mínimo de 9% para todos os cargos em todas as Categorias;
4. Equiparação dos benefícios para os servidores dos três Poderes, cujos valores devem ser anualmente atualizados;
5. Assumir compromisso para contratação exclusivamente via RJU e defesa do agravo de instrumento da ADI nº 2135;
6. Renegociar os consignados dos servidores endividados através do DESENROLA e para os atingidos pelas tragédias no RS;
7. Fortalecer a Política de Saúde e Atenção do Trabalhador - Discutir Política de Proteção e Prevenção à Saúde do Servidor Público Federal; retomada das discussões com as entidades sindicais sobre Saúde do Trabalhador e a importância do PASS e do SIASS; Combate Efetivo ao Assédio Moral e as Discriminações; Política de Saúde Mental – Portaria nº 1.261/2010: perícias mais humanizadas; desestigmatização e despatologização do sofrimento mental; condições de trabalho, qualidade de vida no e do trabalho; discutir normativas próprias para o serviço público federal (NR) sobre adicionais ocupacionais.

Itens Econômicos:

1. Extensão do auxílio-saúde para todos os/as servidores/as, independente de terem planos de saúde contratados, conforme as normas da ANS, com a contrapartida do governo de no mínimo 50%;
2. Instituição do auxílio-nutrição para os/as servidores/as aposentados/as e instituidores/as de pensão.

Mesas de Negociação:

1. Abertura imediata de Mesas Específicas para as Categorias de servidores/as que não tiveram negociação no ano de 2024. Exemplo: as carreiras de Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho;
2. Agilizar a instalação e funcionamento das Mesas Setoriais já existentes e as novas Mesas Específicas com as novas demandas das Categorias.

Novas reivindicações:

1. Regulamentar a Contribuição Assistencial no âmbito do serviço público, em consonância com decisão do STF;
2. Atualizar o valor da indenização de transporte para caso de uso veículo próprio no exercício da atividade pública que congelada há mais de 10 anos no valor de R\$17,00 (Decreto nº 3184/1999);
3. Envidar esforços para que os reajustes do plano de saúde da GEAP não sejam exorbitantes;
4. Cumprimento das Jornadas de Trabalho das Profissões Regulamentas: Lei nº Lei 8662/1993 - Assistente Social; Lei nº Lei 12.319/2010 - Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras); Lei nº 6.533/1978 - Fotógrafo; Lei nº 6.533/1978 - Técnico em Audiovisual; Lei nº 6.615/1978 e Decreto-Lei nº 972/1969 - Cargo da Área Comunicação;
5. Revisão dos casos de demissão de servidores/as por perseguição política, arbitrariedades e processos com irregularidades;
6. Incluir no Cadastro dos/as servidores/as no Sougov.br a pergunta sobre identidade de gênero e orientação sexual, assim como foi incluída a pergunta sobre raça e etnia;
7. Disponibilizar dos levantamentos dos dados dos servidores que não estão no Painel Estatístico de Pessoal do Governo para as entidades ou disponibilizá-los no painel, para que as entidades possam discutir e propor políticas nas mesas de negociação, sejam nacionais ou setoriais. Exemplo: dados do levantamento de raça e etnia; da comunidade LGBTQIAPN+; saúde mental, saúde do trabalhador, principalmente dos afastamentos de longa duração, entre outros;
8. Decreto nº 9991/2019 – Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – alterar conforme proposta apresentada pela CNSC-MEC;
9. Regulamentação do trabalho remoto com garantia dos direitos e sem redução de salário;
10. Redução da jornada de trabalho de 40 para 30 horas sem redução de salário para todos/as servidores/as;
11. Instrução Normativa SGP/MGI nº 30, de 27 de janeiro de 2025 – Revogar;
12. PL nº 2635/2022 – defender e envidar esforços para aprovação deste PL que permite aos/as empregados/as públicos/as que já tenham atingido a idade limite para aposentadoria compulsória (75

anos) permanecerem em atividade até completar o tempo mínimo de contribuição requerido pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

13. PEC nº 6/2024 – defender e envidar esforços para aprovação;

14. ADI nº 6254 e nº 1068 – defender e envidar esforços para sua aprovação;

15. PEC 65/202 – combater a PEC que altera a natureza jurídica do Banco Central

16. Defesa do direito à aposentadoria integral com paridade;

17. Reabertura do prazo para o retorno de todos os Anistiados demitidos pelo governo;

18. Abrir espaço para participação das entidades sindicais classistas nos debates relacionados às metas econômicas do Governo Lula para 2025-2026;

19. Revogar os itens do “pacote de corte de gastos obrigatórios” que impactam direitos e benefícios da classe trabalhadora brasileira, como o abono salarial, o salário mínimo e o BPC;

21. Revogar o gatilho de reenquadramento, disposto no pacote que limita as despesas obrigatórias dentro das regras do arcabouço fiscal, que veda aumento real de servidores públicos acima de 0,6% da inflação, a partir de 2027;

22. Defender a desmilitarização do Estado Brasileiro.

Itens já reivindicados em 2024 que reforçamos a necessidade de resolução em 2025:

1. Liberação de servidores/as para exercício de mandato classista com ônus para a administração federal e garantia de manutenção da progressão e promoção funcional em conformidade com as regras dos demais servidores/as públicos/as de cada carreira/órgão, assim como liberação de dirigentes e representantes para a participação em todas as atividades sindicais, incluindo atos, mobilizações, reuniões e Congressos, sem a exigência de compensação por horas não trabalhadas;

2. Orientação Normativa MPOG nº 16/2013 - Reconhecimento do tempo especial para fins de aposentadoria;

3. PEC nº 32/2020 - Reforma Administrativa: Empenho pela retirada definitiva da pauta no Congresso Nacional;

4. Garantia da Paridade entre ativos, aposentados/as e pensionistas;

5. Instrução Normativa nº 02/2018 – Revogar a norma sobre SIPEC e jornada de trabalho;

6. Instruções Normativas nº 54/2021 e nº 49/2023 – Revogar as normas que restringem o exercício do direito de greve no serviço público federal;

7. Decreto nº 9262/2018 e nº 10.185/2019 – Revogar as normas que tratam de vedação para a realização de concursos para os cargos previstos nestes decretos;

8. Decreto nº 10.620/2021 – Revogar a norma que centraliza no INSS as aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social da União; Extinção do DECIPEX, com devolução da operacionalização das atividades de concessão e manutenção de aposentadorias e pensões aos órgãos de origem de cada servidor, respeitando o vínculo funcional;

9. Portaria MGI nº 5.127/2024 - Revogar a portaria e assumir compromisso de negociação prévia com a bancada sindical, dos itens inerentes à reestruturação ou reforma do Estado e diretrizes para os planos de carreira;

10. Decreto nº 11.072/2020 e IN nº 24/2023 - Revogar a IN MGI que trata do PGD;

11. Instrução Normativa nº 66/2022 - Revogação da norma que retira direitos em relação aos procedimentos de promoções e progressões funcionais, especialmente referentes às progressões múltiplas e retroatividade de efeitos financeiros à data da aquisição das condições necessárias para tais progressões;
12. Portaria nº 619/2023 – Revogar a norma estabelece orientações e procedimentos aos órgãos e entidades sobre a redistribuição de cargos efetivos ocupados e vagos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
13. Fim do fator previdenciário, criado pela Lei nº 9.876/99, como parte da reforma da Previdência;
14. Emenda Constitucional nº 41 e nº 103/2019 - Revogação da contrarreforma da previdência;
15. Fim da Contribuição Previdenciária de aposentados e pensionistas;
16. Reforma Trabalhista – Revogar as Lei nº 13.467/2017 e (Lei nº 13.429/2017 - Terceirizações Ilimitadas no serviço público).